

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor de **RINALDO SILVA**, inscrito no CPF: 590.286.XXX-87, residente na Praça da Bandeira, nº 105 – centro – Ribeirópolis/SE, referente à contratação locação de imóvel, localizado na praça da bandeira, nº109, centro, Ribeirópolis/se, para finalidade de instalação da sede do CPAC – consórcio público do agreste central/se

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Ribeirópolis/SE, 03 de fevereiro de 2025.


DIOGO MENEZES MACHADO
PRESIDENTE